

LEI Nº 4.005, DE 26/11/2015.



DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA SEMANA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE AO USO DE DROGAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º Fica instituída no Município de Aracruz a Semana Municipal de Prevenção, Conscientização e Combate ao Uso de Drogas, a ser realizada anualmente na semana correspondente ao dia 26 de junho, quando se comemora o Dia Internacional de Combate ao Uso de Drogas.

Parágrafo único. A Semana criada por essa Lei passa a fazer parte do calendário oficial de eventos do Município de Aracruz.

Art. 2º A Semana Municipal de Prevenção, Conscientização e Combate ao Uso de Drogas poderá enfocar, dentre outros, os seguintes objetivos:

I – A transmissão de noções sobre os efeitos das drogas, principalmente, ao público infante-juvenil, com abordagem de outros aspectos essenciais, tais como:

- a) a dependência química;
- b) os motivos que levam as pessoas ao consumo de drogas;
- c) os tratamentos, terapias e grupos de autoajuda;
- d) os valores éticos;
- e) o fortalecimento dos vínculos familiares e os métodos de resolução de conflitos.

II – A divulgação de mensagens em linguagem acessível, visando esclarecer a população sobre as consequências do uso de drogas;

III – A divulgação de programas de prevenção, conscientização e combate ao uso de drogas, bem como dos programas de tratamento da dependência química mantidos por órgãos públicos e entidades privadas em parceria com o Poder Público;

IV – O desenvolvimento de programas de esportes, cultura e lazer como método de prevenção e combate ao uso de drogas;

V – A realização de campanhas de conscientização, prevenção e combate ao uso de drogas;

VI – A conscientização da comunidade estudantil sobre as consequências do uso de drogas, bem como sua prevenção, tratamento e combate;

VII – A divulgação do Disque Denúncia.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de Novembro de 2015.



MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal